

LIDO EM://	
2º SECRETÁRIO	_

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 6131/2023

> EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/20203, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para pavimentação (asfaltamento) das ruas da nossa cidade, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
pavimentação e asfaltamento	19	01	15	452	2006	2019	3	3	90	39	1.500.99	500.000,00	
outros serviços de terceiros pessoa juridica	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		500.000,00
Totais												500.000,00	500.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina-se a pavimentação e asfaltamento das ruas da nossa cidade, pois muitas delas encontramse em péssimo estado de conservação necessitando de intervenções urgentes.

Acréscimo realizado na página 146 do GP 633/2023

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

MARCELO LESSA Vereador